



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Geral do Município

*Handwritten signature*

**LEI ORDINÁRIA N.º 2.374/2014**

*“Declara de Utilidade pública Municipal a Sociedade Esportiva Braquiarão, com sede e foro neste Município de Aquidauana- MS”.*

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a “SOCIEDADE ESPORTIVA BRAQUIARÃO”, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.572.780/0001-11, com sede à Rua Vitória Régia, s/nº, neste Município de Aquidauana/MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município